

Ata da reunião do júri para densificação dos subcritérios de seriação dos candidatos ao curso de Mestrado em Música

----- Aos vinte dias do mês de Março de dois mil e dezassete, na sala de reuniões do Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro, reuniu o júri de seriação do processo em epígrafe para proceder à definição dos subcritérios e respetivas ponderações a observar na seriação dos candidatos, em conformidade com os critérios genericamente constantes do ponto 3 do edital.-----

----- A abertura do presente procedimento foi autorizada por despacho do Exm^o Vice-Reitor.

----- O júri de seriação tem a seguinte composição: -----

----- Presidente: Prof.a Doutora Maria do Rosário Correia Pereira Pestana -----

----- Vogais efetivos: -----

----- Prof.a Doutora bel Maria Machado Abranches de Soveral -----

----- Prof.a Doutora Helena Paula Marinho da Silva Carvalho -----

----- Aberta a reunião e após breve discussão o júri de seriação deliberou por unanimidade fixar como sistema de classificação final o que segue por se entender plenamente ajustado aos fins regulamentarmente tidos em vista e aos termos do respetivo edital.-----

----- Assim: -----

----- Densificação dos critérios de seriação: -----

----- a avaliação dos candidatos resulta da ponderação da classificação da prova específica de admissão, na escala de 0 a 20 (zero a vinte), e da média de licenciatura, sendo que a primeira tem um coeficiente de 70% (setenta por cento) e a segunda de 30% (trinta por cento); -----

----- só são admitidos candidatos que tenham obtido avaliação igual ou superior a 9,5 (nove vírgula cinco) valores na prova específica de admissão; -----

----- no caso de candidatos que não sejam detentores de grau de licenciatura, mas cujo curriculum escolar, científico ou profissional demonstre adequada preparação para a frequência do mestrado, previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 17.º do DL n.º 74/2006, na redação dada pelo DL n.º 107/2008, de 25 de junho e da alínea d) do n.º1 do artº47º do Regulamento de Estudos da Universidade de Aveiro, a classificação obtida na prova de admissão constituirá critério único de avaliação; -----

----- Deliberou o júri de seriação que todas as pontuações resultantes do cálculo de médias sejam expressas até às décimas, por arredondamento, em cada método de seleção e ainda na classificação final, por defeito ou por excesso, conforme o valor das centésimas seja

inferior ou superior ou igual a cinco. Em caso de igualdade de classificação final, decidiu o júri de seriação aplicar os seguintes critérios de preferência: -----
----- a) o candidato com melhor nota na prova específica de admissão. -----
----- Todas as deliberações tomadas foram-no por unanimidade e votação nominal. -----
----- E nada a mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião de que se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por cada um dos membros do júri de seriação que nela participaram. -----

Presidente do Júri,

Maria do Rosário Correia Pereira Pestana

Vogais efetivos,

Isabel Maria Machado Abranches de Soveral

Helena Paula Marinho Silva de Carvalho